



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2358

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 022/2024**

Objeto: Aquisição de ônibus escolar novo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, adquirido mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 008 /2023 do Ministério da Educação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compras Nacional - Solicitação SIGARP nº 101489.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024** atendem a todos os requisitos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

06.001.12.361.0038.2020.4.4.90.52.00.00 - 102

Em favor da empresa: IVG BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 36.519.422/0001-15, com endereço à Rod. MG-238, KM 73.5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, na cidade de Sete Lagoas – PR, CEP: 35.703-138.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal